

Requerimento de outorga de direito de uso das águas

Nº Processo

Unaí, 17 de maio de 2012

Ilmo (a). Superintendente de Regularização Ambiental-SUPRAM/SEMAD

Site: www.igam.mg.gov.brSite: www.semad.mg.gov.br

Senhor (a) Superintendente,

Napoleão James Fabiane, CPF Nº 995.205.679-68, vem pelo presente requerer desse Instituto **AUTORIZAÇÃO**, para a execução de **CAPTAÇÃO EM CORPOS DE AGUA**, no ponto de coordenadas geográficas **16º 20' 39,5" S e 47º 17' 14,4" O**, no **CÓRREGO PÂNTANO**, na **Fazenda Pântano, Queimado, varginha ou Catingueiro**, município de **Unaí**.

Declara, ainda, conhecer a legislação federal e estadual vigente sobre recursos hídricos e meio ambiente, cujo descumprimento ensejará, além da perda do direito de uso eventualmente deferido, a aplicação das penalidades previstas na mesma legislação, em especial a Lei nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, e sua regulamentação constante no Decreto nº 41.578, de 8 de março de 2001, bem como acarretará a aplicação das sanções previstas no Decreto nº 44.844, de 25 de junho de 2008 e suas alterações posteriores e na Lei de Crimes Ambientais (Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998).

Nestes termos, pede deferimento.



 Napoleão James Fabiane
Logradouro: SC QUADRA 01 C01 Nº: _____Complemento: _sala1009/1010 _____ Bairro: TaguatingaCep: 72010-010 Caixa Postal: _____Cidade: BRASÍLIA UF: DFTelefone: (61) 3562-6349

TeleFax: () _____

E-mail

: _njf@njf.com.br